



# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**TRABALHO E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 28 de fevereiro de 2019.**

**Ofício Nº: 97/18 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 168**

**Vereador: Eduardo Dade Sallum**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 168, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Eduardo Dade Sallum, sobre: “fiscalização periódica de bares, restaurantes e adegas objetivando coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos(...)”.

Informamos que nos dias 08 e 09 de fevereiro foram desenvolvidas operações conjuntas, no centro da cidade, envolvendo Forças de Segurança, Fiscalização municipal e Conselho Tutelar, Assistência Social, especialmente em razão do fluxo de jovens naquela região central. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, inclusive em razão das muitas reuniões intersetoriais e interinstitucionais que foram realizadas no Fórum, nos anos de 2017 e 2018, entendemos que essas operações são realmente muito importantes e necessárias, especialmente para garantir a própria segurança dos jovens que frequentam o centro da cidade nas noites dos finais de semana.

Envidaremos esforços para que essas ações se tornem sequenciais afim de inibir a venda de bebidas alcoólicas para os menores de 18 anos, como também oferecer um espaço tranquilo onde possam conviver e fortalecer seus vínculos comunitários.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Edmar Almeida Pereira**  
Gestor Municipal da  
Assistência Social de Tatuí

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Renato Pereira de Camargo**  
**DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**